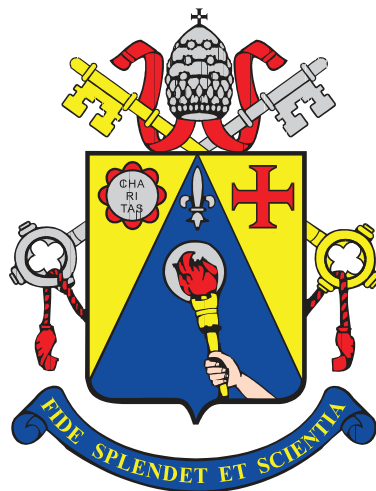


MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR DE INVERNO **2019**



PUC
CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Prezada candidata, prezado candidato

Vestibular é o movimento inicial da carreira universitária e depende do seu conhecimento para desenvolver as atividades solicitadas na prova, escolhendo as soluções corretas.

No início dessa caminhada, você já deu um primeiro passo e fez uma escolha acertada, selecionando a PUC-Campinas como Instituição em que você pretende realizar seu objetivo de formação universitária.

Sua escolha foi acertada porque a PUC-Campinas é uma Universidade que reúne a experiência da tradição ao compromisso da renovação constante, o que a coloca entre as melhores em todo o País.

Cerca de 180 mil alunos formados, ao longo de quase 80 anos de História, mostram a dimensão da experiência que acumulamos e que alimenta a inovação constante que nos sintoniza com a modernidade.

Por conta desses dois polos, que se completam e se realimentam, a PUC-Campinas coloca, no universo do trabalho, profissionais competentes, que se projetam naquilo que fazem, não só pelo conhecimento adquirido e consolidado, mas também pela capacidade de enfrentar desafios com criatividade e adaptar-se com desenvoltura às mudanças impostas pela dinâmica da sociedade.

Por isso, as histórias pessoais de sucesso entre profissionais formados pela PUC-Campinas são muitas, e talvez você até conheça algumas delas, sobre gente que se projeta em diferentes campos da atividade humana, cuja carreira começou aqui, no Vestibular da PUC-Campinas.

Mas a competência na formação profissional não é a única razão pela qual a sua escolha pela PUC-Campinas se mostra a mais acertada.

A formação pessoal e social de nossos alunos e alunas, como você será em breve, também é um diferencial desta Universidade. Aprender a aprender, desenvolver a criatividade, conhecer e potencializar a autocapacidade para enfrentar e vencer desafios também integram nosso ambiente acadêmico. Por isso, durante e depois da vida acadêmica, nosso alunado se ajusta participativamente à sociedade e se realiza como pessoa.

Venha visitar nossos *campi*, conhecer seus futuros colegas e professores, observar nosso cotidiano, tomar contato com nossos recursos. Você é nosso convidado. Temos certeza de que isso vai confirmar sua escolha e estimular ainda mais seu desejo de ser PUC-Campinas.



Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor

Boas-vindas da Pró-Reitoria de Graduação

MUITO ALÉM DA SALA DE AULA: UM GRANDE PORTFÓLIO PARA SUA FORMAÇÃO

Uma universidade que se propõe a formar profissionais de excelência deve trabalhar constantemente para oferecer educação de alta qualidade. Isso significa escolher objetivos relevantes para dirigir o trabalho de cada um de seus setores e mobilizar recursos e pessoas para concretizar esses objetivos.

Consciente dessas exigências, a PUC-Campinas trabalha para proporcionar a seus alunos uma formação científica, profissional e humana, integral e emancipadora, em espírito de comunidade de formação. Esse elevado objetivo requer meios proporcionados para concretizar-se e exige muito mais que um bom trabalho na sala de aula. Todo o ambiente universitário deve se tornar instrumento de formação e ocasião de aprendizagem.

Por isso, a PUC-Campinas elaborou um amplo portfólio de recursos para formação de seus estudantes. Todo aluno é convidado a utilizá-los.

- Mais de 60 cursos de graduação;
- Projetos Pedagógicos atuais e continuamente aperfeiçoados;
- Corpo docente qualificado, formado por mais de 80% de mestres e doutores;
- Bibliotecas com mais de 800 mil volumes, acesso ao Portal Capes de Periódicos e às melhores bases bibliográficas;
- Laboratórios de informática;
- Laboratórios de ensino equipados para a formação específica de cada curso;
- Infraestrutura ampla e moderna, preparada para dar suporte a todas as atividades universitárias, além de conjuntos esportivos, serviços de alimentação, livrarias, copiadoras e estacionamentos;
- Monitorias para apoio aos alunos em diversas disciplinas;

- Práticas de Formação – atividades de diversas áreas do conhecimento, escolhidas pelo aluno, para desenvolvimento de novas habilidades e enriquecimento da sua formação;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem, para apoio das atividades relacionadas às disciplinas;
- Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Iniciação à Extensão;
- Eventos científicos locais, nacionais e internacionais, que trazem para o ambiente acadêmico os progressos científicos e profissionais de cada área de conhecimento;
- Escritório de Talentos e Carreiras, para apoio ao estudante que busca estágios e inserção no mercado de trabalho;
- Intercâmbios internacionais;
- Cursos de línguas;
- Cursos de curta duração;
- Atividades de desenvolvimento artístico e cultural;
- Cursos de especialização, mestrados e doutorados;
- Além de Central de Atendimento ao Aluno, Núcleo de Fé e Cultura, Pastoral Universitária, Centro de Cultura e Arte, ações solidárias, projetos esportivos, jogos universitários, TV PUC, Museu Universitário e muito mais.

A PUC-Campinas disponibiliza esse amplo portfólio de cenários e recursos de aprendizagem para você se tornar o protagonista de sua formação. Venha fazer conosco a sua história.

Prof. Me. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pro-Reitor de Graduação

Sumário

4

CALENDÁRIO

5

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2º SEMESTRE DE 2019

13

INSCRIÇÃO

15

PROCESSO SELETIVO

17

MATRÍCULA

22

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO

Vista Aérea
Parcial
Campus I



Vista Aérea
Parcial
Campus II

CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS
PUBLICAÇÃO DAS NORMAS	16 de abril de 2019
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16 de abril a 09 de junho de 2019
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA (Cartão de Confirmação de Inscrição)	12 de junho de 2019
PROVA GERAL	16 de junho de 2019 (domingo, das 10 às 14h)
PROVA ESPECÍFICA DE DIREITO	17 de junho de 2019, (segunda-feira, das 13 às 17h)
PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA E DA LISTA DE ESPERA	1º de julho de 2019
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS	4 e 5 de julho de 2019
1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA	11 de julho de 2019

ATENÇÃO!

Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE INGRESSO DISCENTE

PESSOALMENTE

Coordenadoria de Ingresso Discente
Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus
Zerbini, 1516 - Parque Rural Fazenda
Santa Cândida
CEP 13087-571 - Campinas-SP,
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.

INTERNET

Coordenadoria de Ingresso Discente

Portal da Universidade
www.puc-campinas.edu.br

CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA (e-mail)
vestibular@puc-campinas.edu.br

TELEFONES, PABX

TELEFONES (19) 3343-7100 - 3343-7189
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas
PABX (19) 3343-7000

Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação Vestibular 2º semestre de 2019

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC-Campinas)** torna públicos os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos aos seus Cursos Superiores de Graduação - Vestibular 2º semestre de 2019.

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à **Matrícula** no 1º período de Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, no **2º semestre de 2019**, mediante a avaliação de conhecimentos, habilidades e competências comuns às diversas modalidades do Ensino Médio.

Capítulo II DOS CANDIDATOS

Art. 2º Pode inscrever-se no Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2019 o candidato que:

I - tenha concluído o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2019;

II - não tendo concluído o Ensino Médio, participe na condição de “treineiro”.

§ 1º Considera-se “treineiro” o candidato à vaga em Cursos com **início no 2º semestre de 2019**, que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2019**.

§ 2º O candidato que se identificar como “treineiro” no ato da inscrição, comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém **não será convocado** para efetivar a Matrícula.

§ 3º Constitui requisito para a efetivação da Matrícula a conclusão do Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2019**.

§ 4º Informações adicionais e demais regras referentes ao presente Processo Seletivo serão divulgadas no Portal da

Universidade -www.puc-campinas.edu.br- e na página do Vestibular, de modo que passam a integrar estas Normas.

§ 5º O candidato é o responsável por **acompanhar** todas as **comunicações** decorrentes deste **Processo Seletivo** no **Portal da Universidade** e no **seu endereço eletrônico (e-mail)**.

§ 6º A PUC-Campinas **não se responsabiliza** por **problemas eletrônicos** como: **falta de acesso do candidato à Internet; falhas de comunicação decorrentes de endereço eletrônico (e-mail) fornecido incorretamente pelo candidato**, quando do preenchimento do formulário de inscrição; **ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (e-mail)**.

Capítulo III DAS VAGAS

Art. 3º A admissão aos Cursos Superiores de Graduação é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixadas para cada Curso e respectivo turno e local de oferecimento.

Art. 4º Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no Art. 5º, observando-se rigorosamente o Curso, o turno e o local de oferecimento.

§ 1º A PUC-Campinas poderá realizar outros Processos Seletivos no segundo semestre de 2019 para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 27 de setembro de 2019.

Art. 5º Por meio deste Processo Seletivo são disponibilizadas vagas nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, conforme o Quadro abaixo:

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (4)	Duração em semestres	Vagas	Código do Curso	Atos Autorizativos (5) e (6)
Administração		Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - D.O.U.: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	70	2	

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (4)	Duração em semestres	Vagas	Código do Curso	Atos Autorizativos (5) e (6)
Administração	Linha de Formação Específica em Comércio Exterior (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	30	3	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - D.O.U.: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	30	4	
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	30	5	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - D.O.U.: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	30	6	
Direito	9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Matutino	Campus I	10	60	7	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 1.167 - 8/11/2017 - D.O.U.: 9/11/2017
			Noturno	Campus I	10	60	8	
Engenharia Ambiental e Sanitária	(2) e (3)	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Noturno	Campus I	11	30	9	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Engenharia Civil	(2) e (3)	Engenheiro Civil	Matutino	Campus I	11	30	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 22/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
			Noturno	Campus I	11	30	11	
Engenharia de Computação	Integral, matutino e vespertino (2) e (3)	Engenheiro de Computação	Integral	Campus I	11	30	12	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Engenharia de Controle e Automação	(2) e (3)	Engenheiro de Controle e Automação	Noturno	Campus I	11	30	13	Autorização 532ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº 34 - 27/6/2017
Engenharia de Produção	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino Do 7º ao 11º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (3)	Engenheiro de Produção	Integral	Campus I	11	30	14	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Engenharia Elétrica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino Do 7º ao 11º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (3)	Engenheiro Eletricista	Integral	Campus I	11	30	15	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino Do 7º ao 11º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (3)	Engenheiro Mecânico	Integral	Campus I	11	30	16	Autorização 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução CONSUN Nº 13 - 28/6/2016
Engenharia Química	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino Do 7º ao 11º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (3)	Engenheiro Químico	Integral	Campus I	11	30	17	Reconhecimento PORTARIA Nº 969 - 6/9/2017 - DOU 8/9/2017
Jornalismo	(2)	Jornalista	Matutino	Campus I	8	30	18	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - D.O.U.: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	30	19	

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento (4)	Duração em semestres	Vagas	Código do Curso	Atos Autorizativos (5) e (6)
Mídias Digitais	Integral : vespertino e noturno (2)	Bacharel em Mídias Digitais	Integral	Campus I	6	30	20	Autorização 532ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº 33 - 27/6/2017
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação		Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	Campus I	5	60	21	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - D.O.U.: 28/12/2018
Turismo	Ênfase em Lazer e Entretenimento (1) e (2)	Bacharel em Turismo	Noturno	Campus I	8	30	22	Reconhecimento: PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - D.O.U.: 4/4/2017
Total						830		

OBSERVAÇÕES:

- (1) A Ênfase indicada na Coluna “Informações Adicionais” não compõe o nome do Curso, sendo indicada no Histórico Escolar.
- (2) As vagas são remanescentes do Processo Seletivo de Candidatos aos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas – Vestibular 1º semestre de 2019. Para este curso não se aplicada o estabelecido nos **Artigos 6º, 43 e 44**.
- (3) Para os ingressantes do 2º semestre de 2019, o Curso teve alteração na duração.
- (4) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, no endereço: *Campus I* - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516, Parque Rural Fazenda Santa Cândida.
- (5) Atos autorizativos sujeitos a alteração, de acordo com o Ministério da Educação (MEC).
- (6) Os atos autorizativos completos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 1ª Não estão incluídas no Quadro deste Artigo as vagas destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

§ 2ª Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 3ª As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste Artigo, e aos sábados (nos turnos matutino e/ou vespertino), a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Art. 6º Salvo mediante autorização expressa da Reitoria, não haverá Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação e respectivos turnos mencionados no Quadro do Art. 5º, quando:

I - o total de inscritos em **1ª opção** não for pelo menos igual a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento;

II - a soma dos candidatos inscritos em **1ª e 2ª opções** não for pelo menos igual ao dobro do número de vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento.

§ 1ª Para os candidatos atingidos por este Artigo, será considerada como **1ª opção** a **2ª opção** indicada no ato da inscrição.

§ 2ª Os candidatos abrangidos por este Artigo que não tenham indicado **2ª opção** no ato da inscrição, ou cujo Curso, turno e local de oferecimento de **2ª opção** também não sejam oferecidos, poderão:

I - indicar nova opção de Curso, turno e local de oferecimento, ou

II - solicitar devolução do valor pago pela inscrição.

§ 3ª Os candidatos abrangidos por este Artigo serão **comunicados** por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*), enviada ao **endereço eletrônico (e-mail)** informado pelos candidatos no ato da inscrição.

§ 4ª Caso os candidatos atingidos pelo **§ 2º** optem pelo **inciso I**, deverão **informar** uma **nova opção de Curso** até o **prazo estabelecido** no **comunicado recebido via correspondência eletrônica**, conforme § 3ª, e, caso não o façam, a **inscrição será cancelada**.

Capítulo IV
DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br, conforme orientações contidas no Manual do Candidato, no período de 16/04/2019 a 9/6/2019.

§ 1º Ao realizar a inscrição, o candidato **aceita todas as Normas e condições** contidas neste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento delas.

§ 2º O candidato poderá indicar, no ato da inscrição, até duas opções de Cursos e turno, e, quando for o caso, local de oferecimento, disponibilizados pela Universidade, utilizando-se dos respectivos códigos, constantes do Quadro do Art. 5º destas Normas.

§ 3º A **2ª opção** às vagas do **Curso de Direito** é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo Curso em **1ª opção**.

§ 4º O Formulário de Inscrição será o documento básico para a identificação das opções feitas pelo candidato por Cursos, turnos e local de oferecimento.

Art. 8º Para **efetivar a inscrição**, o candidato deverá **preencher as informações necessárias** e **efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição**.

§ 1º O valor da taxa de inscrição é o que segue:

I. R\$57,00 (cinquenta e sete reais), para os candidatos às vagas do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, em 1ª opção**.

II. R\$114,00 (cento e quatorze reais), para os candidatos às vagas dos **demais Cursos, em 1ª opção**.

§ 2º Para o **pagamento da taxa de inscrição**, o candidato poderá optar por uma das formas de pagamento, disponibilizadas no Formulário de Inscrição, conforme o estabelecido no Manual do Candidato

§ 3º Não **será permitido** efetuar o **pagamento da taxa de inscrição após o dia 9/6/2019, último dia de inscrição**.

§ 4º O pagamento incompleto da taxa de inscrição implica o cancelamento da inscrição.

§ 5º O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia da aplicação das provas.

§ 6º Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto na hipótese prevista no § 7º do *caput*, em que se tem, comprovadamente, a repetição do pagamento da inscrição de um mesmo candidato.

§ 7º Caso seja detectado mais de um **Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado **válido** aquele com **data de pagamento mais recente**, cancelando-se os anteriores.

Art. 9º O candidato que desejar utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de **2018**, para a composição da pontuação neste Processo Seletivo, deverá indicar seu interesse na quadrícula correspondente do Formulário de Inscrição.

Parágrafo único. Caso o candidato não utilize a quadrícula especificada no **Art. 9º** para indicar seu interesse, não terá seu resultado considerado para a composição da pontuação neste Processo Seletivo.

Art. 10. Candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, assinalando, obrigatoriamente, as quadrículas correspondentes do Formulário de Inscrição e atender ao estabelecido nos **Parágrafos 1º, 2º e 3º** a seguir:

§ 1º imprimir e preencher o **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Pro-**

vas do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019 da PUC-Campinas (será enviado ao candidato, via **correspondência eletrônica - e-mail**, após a realização da inscrição), o qual deverá:

a) ser preenchido por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

b) conter a declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário, seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) conter datas, desenvolvimento e, se for o caso, evolução da doença e/ou deficiência;

d) conter a indicação das condições especiais para a realização das provas;

e) conter documentos anexos, caso necessário;

f) ser preenchido com letra legível.

§ 2º Imprimir e preencher a(s) **Declaração(ões) da(s) Escola(s)** (será enviada ao candidato, via **correspondência eletrônica - e-mail**, após a realização da inscrição), onde o candidato cursou as três séries do Ensino Médio, atestando que este usufruiu de recursos específicos para a realização de provas, indicando quais foram esses recursos, ou apresentando uma justificativa, caso o candidato não os tenha utilizado

§ 3º Após o preenchimento dos dados, conforme solicitado nos **Parágrafos 1º e 2º**, o candidato deverá **enviar, em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, o Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2019 da PUC-Campinas e a Declaração da Escola, originais ou cópias autenticadas em Cartório**, para a **Coordenadoria de Ingresso Discente**:

I - postado pelo **correio**: Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Coordenadoria de Ingresso Discente - PROGRAD - Prédio da Reitoria - *Campus I* - Rua Professor Doutor Eurýclides de Jesus Zerbiní, 1516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571; e

II - enviados por **correspondência eletrônica (e-mail)** remetidos ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br.

§ 4º A PUC-Campinas poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas, em conformidade com o **Art. 42**, reservando-se o direito de solicitar ao candidato documentos suplementares, com a finalidade de comprovar a deficiência ou a necessidade de condição especial declarada.

§ 5º Caberá à Coordenadoria de Ingresso Discente analisar e avaliar as condições especiais requeridas para a realização das provas e informar ao candidato, via correspondência eletrônica (*e-mail* indicado no Formulário de Inscrição), no dia **12 de junho de 2019**, o que foi concedido.

§ 6º Salvo nos casos indicados na forma do Parágrafo anterior, não serão permitidas, a qualquer candidato, sob qualquer condição, a intermediação de outrem para a realização das provas e a utilização de equipamentos ou objetos não fornecidos pela Universidade.

§ 7º A Universidade não assegura o atendimento a condições/necessidades especiais pleiteadas extemporaneamente.

§ 8º O candidato que indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição e não atender ao disposto nos **Parágrafos 1º, 2º e 3º** deste Artigo deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 9º O candidato que não indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição, ou que a indicar em qualquer outro local que não aquele destinado para esse fim, não terá assegurado o atendimento a condições/necessidades especiais.

Art. 11. Candidatos que fazem uso de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, implantes subcutâneos médicos, glicosímetro ou outros recursos de qualquer finalidade **deverão informar o fato** à PUC-Campinas via **correspondência eletrônica (e-mail)**, remetida ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br, em até **2 (dois) dias úteis após o término das inscrições**.

Parágrafo único. Caso o candidato faça uso de aparelho que emita qualquer tipo de som, poderá, a critério da PUC-Campinas, realizar a prova em sala separada.

Capítulo V DO PROCESSO SELETIVO

Seção I

Da Organização e da Aplicação das Provas

Art. 12. As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Biologia, Química, Matemática e Raciocínio Lógico, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa.**

Parágrafo único. Fazem parte deste Processo Seletivo as seguintes provas:

I - **Prova Geral**, aplicada a todos os candidatos, na forma referida no **Art. 13**; e

II - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Direito**, em **1ª opção**, na forma referida no **Art. 14**.

Art. 13. A **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será composta por:

I - 1 (uma) **Redação**, com valor de 50 (cinquenta) pontos; e

II - 50 (cinquenta) **questões objetivas de múltipla escolha, de Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **Art. 12**, valendo 1 (um) ponto cada uma e totalizando 50 (cinquenta) pontos.

§ 1º O resultado da **Prova Geral** será a soma dos pontos obtidos nas **questões de Conhecimentos Gerais** e na **Redação**.

§ 2º No caso de utilização do resultado do ENEM 2018 para a composição da pontuação deste Processo Seletivo, o total de pontos das questões de Conhecimentos Gerais será calculado considerando-se, também, o resultado obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM (sem a Redação), na seguinte proporção: resultado das questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas (de 0 a 50 pontos) multiplicado por 4, somado à metade do percentual de acertos da prova objetiva do ENEM, dividido por 5.

§ 3º O resultado do ENEM somente será aproveitado caso o produto do cálculo referido no § 2º seja maior que o total de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas.

Art. 14. A **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Direito**, em **1ª opção**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será composta da seguinte forma:

I - 10 (dez) **questões objetivas** de Língua Portuguesa, com o valor de 2 (dois) pontos cada uma, totalizando 20 (vinte) pontos; e

II - 40 (quarenta) **questões objetivas** envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, com o valor de 2 (dois) pontos cada uma, totalizando 80 (oitenta) pontos.

Art. 15. As **questões objetivas da Prova de Conhecimentos Gerais** e da **Prova Específica** serão de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma.

Art. 16. A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais) e a **Prova Específica** devem ser feitas/assinadas com caneta esferográfica de tinta preta (confeccionada em material transparente) e devem ser realizadas individualmente, sem comunicação e sem consulta.

Art. 17. O resultado final obtido pelo candidato corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos ao Curso de **Direito**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 18. A **Prova Geral** e a **Específica** atenderão aos objetivos e critérios fixados e descritos no Manual do Candidato, disponível no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 19. O tempo de duração das provas será de **quatro horas** sem intervalo, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 90 minutos de seu início.

§ 1ª Caso o candidato precise de atendimento médico durante a prova, esse período não será acrescentado ao tempo total de realização de prova.

§ 2ª Caso a candidata compareça ao local de prova acompanhada de lactente e necessite amamentar durante a realização da prova, o tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização de prova.

§ 3ª Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova devem deixar a sala de aplicação conjuntamente, após a autorização do Coordenador da Sala.

Art. 20. A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, visando à segurança no Processo Seletivo, poderá proceder, a seu critério, à identificação digital dos candidatos no ato da aplicação das provas. Poderá, também, adotar essa mesma medida, posteriormente, em caso de dúvida quanto à documentação apresentada.

Seção II

Da Correção das Provas

Art. 21. Em caso de ausência do candidato, será atribuído 0 (zero) ponto à Prova do dia.

Art. 22. As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha** serão lidas por sistema óptico, programado para garantir leitura apenas das respostas assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta.

Parágrafo único. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada como resposta ou eventuais rasuras detectadas na leitura indicada no *caput*.

Art. 23. A **Redação** de todos os candidatos receberá correção realizada por Banca especialmente constituída para esse fim.

§ 1º Será **anulada** a **Redação** que contiver qualquer **registro** ou **sinalização** que permita a **identificação** do candidato (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse fim.

§ 2º A Redação, **por sua natureza discursiva**, deverá ser escrita em língua portuguesa, em letra legível, usando caneta esferográfica de tinta preta, confeccionada em material transparente.

Capítulo VI DOS LOCAIS, CALENDÁRIO E HORÁRIOS DAS PROVAS

Art. 24. Todas as provas serão realizadas em Campinas - SP, em locais indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

Parágrafo único. O **Cartão de Confirmação de Inscrição** para todos os candidatos estará disponível a partir do dia **12 de junho de 2019**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br - e será enviado ao **endereço eletrônico (e-mail)** informado pelos candidatos no ato da inscrição.

Art. 25. As provas serão realizadas nas datas e horários abaixo especificados:

I - **Prova Geral**, aplicada aos candidatos a **todos os Cursos**: dia **16 de junho de 2019 (domingo)**, das **10 às 14 horas**.

II - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Direito**, em **1ª opção**: dia **17 de junho de 2019 (segunda-feira)**, das **13 às 17 horas**;

Art. 26. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais designados para as provas com uma hora de antecedência ao horário oficial de seu início.

§ 1º Não será permitido o ingresso de candidatos após o término do sinal de início das provas, sendo anulada a prova do candidato que infringir essa disposição.

§ 2º Em hipótese alguma, a PUC-Campinas autorizará a aplicação de provas em datas, horários especiais e/ou em locais diferentes dos estabelecidos para este Processo Seletivo.

§ 3º Os candidatos deverão estar munidos de:

I - documento de identidade original;

II - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia; e

III - Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 4º Ao ingressar na sala de aplicação das provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade.

§ 5º Durante a realização das provas, ocorrerá a identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade, indicado no Formulário de Inscrição, a coleta de sua assinatura e, a critério da PUC-Campinas, a coleta de impressões digitais.

§ 6º Os candidatos não poderão **iniciar a prova portando**: equipamentos eletrônicos de qualquer natureza, entre eles, máquinas de calcular, relógios com esse dispositivo e/ou digitais, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, rádio, *iPod*, gravador, receptor ou transmissor de dados e men-

sagens ou outros equipamentos assemelhados, *bip*, equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como *smartwatch*, óculos eletrônicos, ponto eletrônico); materiais, tais como livros, apostilas, pastas ou similares, réguas de cálculo, corretivos líquidos ou similares; protetor auricular, fone de ouvido ou similares, chapéus, gorros, bonés ou similares, óculos escuros ou qualquer outro material estranho à prova.

§ 7º Excepcionalmente, caso o candidato esteja portando **telefone celular e/ou smartwatch**, **deverá desligá-los**, antes de acondicioná-los em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala.

§ 8º Excepcionalmente, caso o candidato esteja utilizando **qualquer tipo de relógio**, **deverá desativar qualquer tipo de sinal sonoro**, antes de acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala.

§ 9º Excepcionalmente, caso o candidato compareça ao Processo Seletivo portando **os demais equipamentos eletrônicos**, na forma do Parágrafo 6º, deverá **desligá-los** e, quando o caso, acondicioná-los em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala **antes de iniciar a prova**.

§ 10. A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

§ 11. Após acondicionar os **equipamentos eletrônicos em envelope próprio**, o Coordenador de sala indicará o local que estes deverão permanecer até o término da prova.

§ 12. O não atendimento ao disposto nos §§ 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 deste Artigo implicará a imediata desclassificação do candidato.

§ 13. **Após o início das provas**, a emissão de **qualquer tipo de som ou vibração proveniente de telefone celular ou smartwatch**, mesmo que **acondicionados em envelope** fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala, implicará a imediata **desclassificação do candidato, portador do referido aparelho**.

Capítulo VII DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 27. A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno e local de oferecimento, de acordo com o código indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 28. A classificação dos candidatos para os Cursos, turnos e local de oferecimento indicados em **1ª opção** dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos ao Curso de **Direito**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 29. A classificação dos candidatos para os Cursos e respectivos turnos e local de oferecimento indicados como **2ª opção** dar-se-á em **ordem decrescente** do total de pontos obtidos na **Prova Geral**, exceto para os candidatos ao Curso de **Direito**, para os quais serão considerados, também, os pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 30. Em caso de empate, terá **preferência** na ordem de classificação:

I - em relação à **1ª opção**:

a) o candidato com maior número de pontos na Redação;

b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova Específica do Curso de Direito;

c) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimento Gerais;

d) mantido o empate, o candidato com maior idade;

II - em relação à **2ª opção**:

a) o candidato com maior número de pontos na Redação;

b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;

c) mantido o empate, o candidato com maior idade.

Art. 31. Os candidatos serão desclassificados do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2019 quando:

I - tiverem obtido nota 0 (zero) na Redação;

II - não atenderem ao disposto nos §§ 1º e 2º do **Art. 23**;

III - ausentarem-se da Prova Geral;

IV - ausentarem-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal de apoio;

V - ausentarem-se da sala de prova levando material de prova não permitido;

VI - lançarem mão de meios ilícitos para a execução das provas;

VII - forem surpreendidos, durante a realização da prova, comunicando-se com outras pessoas;

VIII - não atenderem ao disposto nos §§ 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do **Art. 26**.

IX- ingressarem nas salas designadas para as provas após o término do sinal de início das provas.

Capítulo VIII DAS CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 32. O preenchimento de vagas em cada Curso e turno dar-se-á da seguinte forma:

I - primeiramente, serão convocados, na ordem de classificação, os candidatos classificados que indicarem o Curso, turno e local de oferecimento, como **1ª opção**;

II - restando vagas, após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno e local de oferecimento que os indicarem como **1ª opção**, serão convocados os candidatos que indicarem o Curso, turno e local de oferecimento como **2ª opção**.

§ 1º Os candidatos “treineiros” não serão convocados.

§ 2º Os candidatos convocados para sua **1ª opção** de Curso, turno e local de oferecimento deixarão de concorrer à vaga no Curso, turno e local de oferecimento, indicados como **2ª opção**.

§ 3º Os candidatos convocados para sua **2ª opção**, mesmo que nela venham a efetuar Matrícula, continuarão concorrendo à vaga no Curso, turno e local de oferecimento indicados como **1ª opção**.

Art. 33. Os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados no **dia 1º de julho de 2019**.

§ 1º A divulgação dos resultados dar-se-á nos seguintes locais:

I - no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br;

II - na Coordenadoria de Ingresso Discente, no *Campus I* da Universidade, Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida - Campinas - SP, em horário comercial (das 8 às 17 horas).

§ 2º A divulgação dos resultados dar-se-á por meio das seguintes listas:

I - Lista de candidatos convocados à Matrícula, em primeira chamada; e

II - Lista de Espera para os respectivos Cursos.

Art. 34. A Matrícula dos convocados em primeira chamada será realizada nos **dias 4 e 5 de julho de 2019**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

Art. 35. Os candidatos relacionados na **Lista de Espera** poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no **dia 11 de julho de 2019**.

Parágrafo único. Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Art. 36. A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

Art. 37. A ausência do candidato convocado para Matrícula nos prazos estabelecidos implicará a perda de vaga.

Art. 38. Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo IX DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 39. Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados na forma dos Artigos anteriores (**Capítulo VIII**), as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e local de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que não tenham sido dele desclassificados.

§ 1º Observados os requisitos estabelecidos no *caput*, poderão concorrer às **Vagas Remanescentes** inclusive os candidatos que efetuarem Matrícula em quaisquer dos Cursos da PUC-Campinas.

§ 2º Outras informações sobre **Vagas Remanescentes** poderão ser obtidas no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br ou na Secretaria Geral da PUC-Campinas.

§ 3º Após a convocação de todos os candidatos que atendem aos requisitos previstos neste Artigo, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Não haverá revisão ou vista de provas e não serão fornecidos seus originais ou cópias.

Art. 41. As provas serão descartadas após 6 (seis) meses de sua realização.

Art. 42. Será **excluído** deste Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição ou na realização das provas ou prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova), atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.

Art. 43. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno e local de oferecimento se o número de **candidatos para ele classificados em 1ª opção não atingir 50% das vagas oferecidas**.

§ 1º Incidindo a hipótese prevista neste Artigo, não haverá convocação para a Matrícula dos candidatos classificados.

§ 2º Aos candidatos classificados em **1ª opção** para Curso, turno e local de oferecimento atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - concorrer às vagas do Curso, turno e local de oferecimento escolhidos como **2ª opção**, no ato da inscrição;

II - efetuar nova opção de Curso, turno e local de oferecimento, oferecidos neste Processo Seletivo; ou

III - receber em devolução os valores pagos à Instituição.

§ 3º Relativamente às opções previstas nos Incisos “I” e “II” do parágrafo anterior, o candidato concorrerá às vagas restantes após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno e local de oferecimento que os indicarem como **1ª opção**.

Art. 44. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno e local de oferecimento **se o número de alunos nele matriculados não atingir 50% das vagas oferecidas**.

Parágrafo único. Aos alunos matriculados em Cursos atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - remanejamento interno para um dos Cursos oferecidos pela PUC-Campinas em que houver vagas;

II - transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior;

III - recebimento dos valores pagos à Instituição com o consequente cancelamento da Matrícula e do vínculo com a PUC-Campinas.

Art. 45. Por necessidade acadêmica ou administrativa, a Universidade poderá mudar o local de oferecimento do Curso, antes do início do semestre letivo, devendo ocorrer prévio aviso aos interessados, com antecedência mínima de sessenta dias.

Art. 46. Consideram-se parte integrante destas Normas o **Formulário de Inscrição** e as demais orientações do **Manual do Candidato**, publicados no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br, em **16 de abril de 2019**.

Art. 47. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1º Os recursos ou reclamações deverão ser protocolizados até as 17 horas do terceiro dia útil contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A Coordenadoria de Ingresso Discente somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas normas.

Art. 48. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário oficial de Brasília.

Art. 49. A fim de garantir a lisura do presente Processo Seletivo e de seus resultados, a PUC-Campinas poderá adotar, a seu critério, **medidas/procedimentos de segurança**, tais como fotografar ou filmar os candidatos por meio de câmeras instaladas nos *campi*, submetê-los, a qualquer tempo, à detecção de metais, por meio de equipamento apropriado, e realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações e da documentação apresentada.

§ 1º As medidas/procedimentos de segurança poderão ser aplicados em setores, salas ou situações específicas selecionados por amostragem randômica.

§ 2º A recusa à submissão a **medida/procedimento de segurança**, adotados na forma do *caput*, poderá acarretar a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

Art. 50. Os candidatos são responsáveis por seus pertences, não se responsabilizando a PUC-Campinas pelos objetos esquecidos nas salas de aplicação de provas.

Art. 51. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ingresso Discente. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado e por escrito, à Pró-Reitoria de Graduação, observado o prazo de três dias úteis contados da data da publicação daquela decisão.



Inscrição

Antes de realizar a inscrição, ler atentamente as Normas do Processo Seletivo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: o candidato poderá realizar a inscrição no período de **16 de abril a 9 de junho de 2019**.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$57,00 (cinquenta e sete reais), para os candidatos às vagas do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação**, em 1ª opção; e

R\$114,00 (cento e quatorze reais), para os candidatos dos demais **Cursos**, em 1ª opção.

COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição o candidato precisa acessar a **PÁGINA DO VESTIBULAR DE INVERNO 2019**. Para isso, deverá:

- acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico - www.puc-campinas.edu.br;
- clicar no **BANNER do VESTIBULAR DE INVERNO 2019**; ou
- clicar no botão **ESTUDE NA PUC-CAMPINAS** e, posteriormente, **VESTIBULAR DE INVERNO 2019**;
- na **PÁGINA DO VESTIBULAR DE INVERNO 2019**, o candidato deverá clicar no botão **INSCREVA-SE**, para ter acesso ao **Formulário de Inscrição**;
- para **efetivar a inscrição**, o candidato deverá cumprir **4 Etapas**:

Etapla 1: Escolher o curso para a **1ª opção** e para a **2ª opção**, preencher as informações pessoais (**o número do RG e CPF devem ser do candidato**) e, se for o caso, clicar na quadrícula referente aos candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas, para preencher as informações necessárias e atender ao estabelecido nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 10 das Normas do Processo Seletivo, contidas neste Manual do Candidato, na página 5;

- Após, **Clicar em Próxima Etapa**.

Etapla 2: Responder, obrigatoriamente, as informações solicitadas pelo Ministério da Educação – MEC;

- Após, **Clicar em Próxima Etapa**.

Etapla 3: Responder ao questionário de caracterização do candidato;

- Após, **Clicar em Enviar inscrição**.

Etapla 4: Pagar a taxa de inscrição, ao escolher a forma de pagamento: Boleto Bancário, Cartão de Crédito ou de Débito, conforme o estabelecido:

Boleto Bancário: disponível para o pagamento da taxa de inscrição do dia **16 de abril ao dia 6 de junho**, conforme as regras:

- inscrições do dia **16 de abril ao dia 9 de maio**, o vencimento do Boleto Bancário será no dia **10 de maio**;
- inscrições do dia **10 de maio ao dia 6 de junho**, o vencimento do Boleto Bancário será no dia **7 de junho**.

Cartão de Crédito ou de Débito: disponível para o pagamento da taxa de inscrição do dia **16 de abril ao dia 9 de junho**:

- **Cartão de Débito**, disponíveis para as Bandeiras **MASTERCARD** e **VISA**.
- **Cartão de Crédito**, disponíveis para as Bandeiras **AURA, DINNERS, DISCOVER, ELO, JCB, MASTERCARD** e **VISA**.

INSTRUÇÕES

1. Para **validar a inscrição** os itens obrigatórios deverão ser preenchidos corretamente.

2. A **inscrição** só será **realizada com sucesso** mediante o **pagamento integral da taxa de inscrição, dentro do período estabelecido no Calendário**.

3. Na **Etapla 4** da inscrição, caso o candidato opte por pagar a **taxa de inscrição** por meio de Boleto Bancário, deverá efetuar o pagamento até a data de vencimento registrado no Boleto. Caso não o faça e a data do vencimento do mesmo expirar, o candidato deverá realizar nova inscrição ou optar por outra forma de pagamento, ao clicar em **“Consulta/Pagamento de Inscrição”**.

4. Caso seja necessário **reimprimir** o Boleto Bancário, clicar em **“Consulta/Pagamento de Inscrição”**.

5. **Consulta/Pagamento de Inscrição**, poderá ser acessado mediante **CPF E DATA DE NASCIMENTO**.

6. **Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, Etapla 4**, o candidato receberá um **e-mail de confirmação de inscrição** e o **NÚMERO DE INSCRIÇÃO** e a **SENHA** para posterior acesso ao Resultado Individual.

7. Caso o candidato queira **alterar a opção de curso**, deverá realizar uma **nova inscrição (4 Etapas)** e observar o estabelecido nos parágrafos 6º e 7º do Artigo 8º das Normas do Processo Seletivo, contidas neste Manual.

8. O **Local de Prova** poderá ser acessado mediante **CPF** e **DATA DE NASCIMENTO**. O **Resultado Individual** poderá ser acessado mediante **NÚMERO DE INSCRIÇÃO** e **SENHA**.

Inscrição

9. O candidato deverá ficar atento, pois **todas as comunicações decorrentes deste Processo Seletivo serão encaminhadas para o seu endereço eletrônico (e-mail)**, conforme estabelecido nos parágrafos 5º e 6º do Artigo 2º das Normas do Processo Seletivo, contidas neste Manual.

10. Para **melhor visualização**, utilizar os navegadores **Chrome ou Firefox**.

ENEM de 2018: o candidato que desejar utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de **2018, para a composição da pontuação** neste Processo Seletivo, **deverá indicar seu interesse** na quadrícula correspondente do Formulário de Inscrição e ficar atento ao disposto na página 16 deste Manual.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS: candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, assinalando, obrigatoriamente, as quadrículas correspondentes do Formulário de Inscrição e **atender ao estabelecido no Art. 10 das Normas do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019.**

O candidato deverá providenciar o preenchimento dos dados solicitados no **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do**

Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019 e na(s) Declaração(ões) da(s) Escola(s). Em seguida, **deverá enviá-los (documentos originais ou cópias autenticadas em Cartório) para a Coordenadoria de Ingresso Discente**, em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de inscrição, conforme Art.10, parágrafo 3º.

No dia **12 de junho de 2019**, a Coordenadoria de Ingresso Discente irá informar ao candidato, via correspondência eletrônica (ao *e-mail* indicado no Formulário de Inscrição), **o que foi concedido.**

ATENÇÃO! Candidatos que fazem uso de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, implantes subcutâneos médicos, glicosímetro ou outros recursos de qualquer finalidade **deverão informar o fato** à PUC-Campinas via **correspondência eletrônica (e-mail)**, remetido ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br, **em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.** Caso o candidato faça uso de aparelho que emita qualquer tipo de som, poderá, a critério da PUC-Campinas, realizar a prova em sala separada.



Provas

PROVA GERAL		
16 DE JUNHO (domingo, das 10 às 14 horas)		
CURSOS	OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS	VALOR MÁXIMO
TODOS OS CURSOS	Prova Geral composta pela Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação: Prova de Conhecimentos Gerais com 50 (cinquenta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais das disciplinas citadas no Art. 12 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2ª semestre de 2019, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos; Redação , totalizando 50 (cinquenta) pontos.	Total de 100 (cem) pontos

PROVA ESPECÍFICA		
17 DE JUNHO (segunda-feira, das 13 às 17 horas)		
CURSOS	AOS CANDIDATOS AO CURSO DE DIREITO EM 1ª OPÇÃO	VALOR MÁXIMO
DIREITO	Prova Específica , com 50 questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas sendo: 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e 40 (quarenta) questões objetivas envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos.	Total de 100 (cem) pontos

Fazem parte deste Processo Seletivo: Prova Geral e Prova Específica, conforme descrito no quadro acima.

As **questões objetivas da Prova de Conhecimentos Gerais** e da **Prova Específica** serão de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma.

As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Biologia, Química, Matemática e Raciocínio Lógico, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa.**

A **Prova de Conhecimentos Gerais** e a **Prova Específica de Direito** têm por objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio dos conteúdos, raciocínio lógico, compreensão e interpretação de textos. Nas questões serão estabelecidas relações interdisciplinares dos conteúdos do Ensino Médio, com vistas a refletir uma concepção integrada do conhecimento.

A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais) e a **Prova Específica** devem ser feitas/assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta (confeccionada em material transparente) e devem ser realizadas individualmente, sem comunicação e sem consulta.

Na **Redação** serão apresentadas duas propostas, das quais o candidato deverá selecionar uma. Cada proposta contemplará um tema e um tipo de texto dissertativo – argumentativo ou expositivo. A Redação será avaliada quanto à **adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, adequação ao nível de linguagem, coesão e coerência.** O texto do candidato será

avaliado por **dois diferentes avaliadores.** Em caso de discrepância maior que três pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), haverá uma terceira avaliação. O candidato que obtiver **nota 0 (zero)** em um dos critérios, **adequação ao tema, adequação ao tipo de texto e coerência,** será desclassificado do Processo Seletivo.

A **Redação, por sua natureza discursiva,** deverá ser escrita em língua portuguesa (conforme disposto no Artigo 13 da Constituição Federal), em letra legível e usando, unicamente caneta esferográfica, de tinta preta, confeccionada em material transparente.

O **tempo de duração das provas** será de **quatro horas** sem intervalo, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 90 minutos de seu início.



Aproveitamento do Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais do ENEM no Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2019

O percentual do número de acertos da prova objetiva do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) 2018 poderá ser utilizado, (quando indicado pelo candidato) para compor a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular 2º semestre de 2019 da PUC-Campinas. Nesse caso a nota obtida nas questões de Conhecimentos Gerais da Prova Geral do Vestibular 2º semestre de 2019 da PUC-Campinas será composta com até 20% do Resultado do ENEM 2018 (resultado da prova objetiva). O resultado obtido na Redação do ENEM não será utilizado, uma vez que o Processo Seletivo da PUC-Campinas possui parâmetros próprios para avaliar a Redação.

A PUC-Campinas vai considerar como resultado da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM 2018 apenas o número de acertos da Prova Objetiva do ENEM 2018.

A fórmula para a obtenção do resultado final da Prova Geral do Processo Seletivo para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM será a seguinte: Nota obtida na Redação da PUC-Campinas **mais** resultado nas questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas (de 0 a 50 pontos) multiplicado por 4, somado à metade do percentual de acertos da prova objetiva do ENEM, dividido por 5.

$$\text{Nota da Prova Geral} = \frac{\text{Nota da Redação da PUC} + 4 \times \text{NCG} + 1 \times \text{NE}}{5}$$

Onde, **NCG** Nota das questões de Conhecimentos Gerais do vestibular da PUC-Campinas (de 0 a 50 pontos) e **NE** metade do percentual de acertos da prova objetiva do ENEM.

O resultado do ENEM **SÓ SERÁ USADO SE BENEFICIAR O CANDIDATO**, como pode ser verificado nos exemplos a seguir:

Exemplo 1: Um candidato que obtém 20 pontos na Redação e 25 pontos nas questões de Conhecimentos Gerais

da PUC-Campinas e 80% de acertos na prova objetiva do ENEM, ou seja, 40 pontos.

Cálculo do número de pontos de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota da Prova Geral} = \frac{\text{Nota da Redação da PUC} + 4 \times \text{NCG} + 1 \times \text{NE}}{5}$$

$$\text{Nota da Prova Geral} = 20 + \frac{4 \times 25 + 1 \times 40}{5} = 20 + 28 = 48$$

Nesta situação, a nota que seria de 45 pontos passa a ser de 48 pontos com a utilização da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM, um acréscimo de 3 pontos ao resultado obtido na Prova Geral.

Exemplo 2: Um candidato obtém 20 pontos na Redação e 25 pontos nas questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas e obtém 30% de acertos na prova objetiva do ENEM, ou seja, 15 pontos.

Cálculo do número de pontos de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota da Prova Geral} = \frac{\text{Nota da Redação da PUC} + 4 \times \text{NCG} + 1 \times \text{NE}}{5}$$

$$\text{Nota da Prova Geral} = 20 + \frac{4 \times 25 + 1 \times 15}{5} = 20 + 23 = 43$$

Nesta situação, a nota que seria de 45 pontos passaria a ser 43 com a utilização do resultado do ENEM, o candidato seria prejudicado e, portanto, este resultado **não será computado**, permanecendo o candidato com os 45 pontos obtidos na Prova Geral do Processo Seletivo.



Orientações e Procedimentos para Matrícula

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA

Matrícula é o ato por meio do qual é estabelecido o vínculo do aluno com a Universidade decorrente de classificação e convocação no Processo Seletivo. A **matrícula inicial** é realizada no curso, turno e local de oferecimento para os quais o candidato é convocado.

A **conclusão do Ensino Médio é condição para ingresso no Ensino Superior**, conforme artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20-12-1996.

De acordo com as Normas deste Processo Seletivo, a **conclusão do Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2019** constitui requisito prévio para a efetivação da matrícula inicial.

As normas para matrícula, estabelecidas no **Regulamento de Matrícula** dos Cursos de Graduação, estão disponíveis no Portal da Universidade.

RESULTADOS - LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA (1ª CHAMADA)	
No Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br	1º de julho de 2019
MATRÍCULA	
Data	4 e 5 de julho de 2019
Horário	das 9h30 às 19h30
Local	Será divulgado junto com a convocação

Os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados no Portal da Universidade (www.puc-campinas.edu.br). Para acessar, clique em **Estude na PUC-Campinas – Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2019 (Vestibular de Inverno)**. Em seguida, clique em **Resultados**.

MATRÍCULA

A matrícula só se efetiva, nos prazos estabelecidos, com a realização dos **procedimentos abaixo descritos**, cujo processo envolve etapas *on-line* e presenciais.

PROCEDIMENTO ON-LINE:

CONFIRMAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, EMISSÃO DO BOLETO, ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CANDIDATO E DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Para realizar o procedimento *on-line* o candidato deverá acessar o **Resultado Individual**, mediante **NÚMERO DE INSCRIÇÃO e SENHA** (esses dados estarão disponíveis na correspondência eletrônica enviada ao *e-mail* do candidato). Na página do **Resultado Individual** clicar em **iniciar os Procedimentos de Matrícula** para acessar a **ÁREA DO CANDIDATO CONVOCADO**, em seguida:

- **CONFIRMAR** os dados cadastrais informados à Universidade no ato da inscrição no Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2019;

- **INFORMAR** os dados cadastrais do Responsável Financeiro;

- **ANEXAR** no Sistema os seguintes documentos:

- DO CANDIDATO

Documentos Pessoais:

- Cédula de Identidade (RG).

Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, no caso de alteração do nome de solteiro(a).

Documentos Acadêmicos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, **concluído antes de 1º de agosto de 2019**, assinado pela Diretoria da Escola e com identificação da assinatura;
- Histórico Escolar do Ensino Médio em que conste a informação de sua conclusão, datado, assinado e com identificação da assinatura.

- DO CONTRATANTE

- Cédula de Identidade (RG)

Para contratante de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço;
- No caso de candidato emancipado, documento de emancipação registrado no Cartório de Registro Civil competente.

- **EMITIR** o Boleto da 1ª parcela da anuidade.

O boleto estará disponível na **ÁREA DO CANDIDATO CONVOCADO**, opção **Boleto**.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato que já tenha concluído curso superior poderá apresentar o **diploma devidamente registrado** em substituição ao certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.

- Não será aceito, em hipótese alguma, declaração ou atestado de eliminação de matérias referentes ao **EJA – Educação de Jovens e Adultos – e Curso Supletivo**, ou outro documento que declare conclusão parcial de qualquer nível de Ensino Médio.
- O candidato que **concluiu o Ensino Médio no exterior** deve, **obrigatoriamente**, apresentar documento que ateste a **equivalência** dos estudos realizados **expedido pela Diretoria de Ensino de sua região vinculada à Secretaria de Educação do Estado**, sob pena de nulidade da matrícula.

PAGAMENTO DO BOLETO DA 1ª PARCELA DE ANUIDADE:

- **RECOLHER** à Universidade o valor da 1ª parcela de anuidade correspondente à matrícula inicial. O **Boleto para pagamento deve ser pago na rede bancária ANTES DO ATO DA MATRÍCULA**. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o boleto JÁ QUITADO, uma vez que no local não terá nenhuma opção de atendimento bancário (agência, caixa eletrônico, etc.).

ATENÇÃO:

1. Verifique os horários de encerramento da matrícula, lembrando que o boleto deve ser quitado antes de seu comparecimento para realização da matrícula, uma vez que no local não terá nenhuma opção de atendimento bancário (agência, caixa eletrônico, etc.).
2. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
3. No caso de qualquer irregularidade no pagamento, a matrícula será considerada não efetivada.

PROCEDIMENTO PRESENCIAL:

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E ESCOLARES E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DE ANUIDADE

- **APRESENTAR**, em **via original**, os documentos anexados no procedimento *on-line* e o comprovante de pagamento do **boleto da 1ª parcela de anuidade correspondente** à matrícula inicial.

ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

ASSINAR, no ato da matrícula, o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, não sendo permitida a retirada desse documento para assinatura posterior.

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado:

- Pela pessoa que figurará como **responsável pelo pagamento das mensalidades**, denominado **CONTRATANTE** (pai, mãe, ou o próprio candidato - se maior de 18 anos ou emancipado - ou o responsável legal do candidato, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial); a presença do contratante é **obrigatória**, devendo apresentar na ocasião os documentos relacionados no item II do 1ª e 3ª Procedimentos.

- Pelo próprio **candidato** convocado, cujo **comparecimento na matrícula é obrigatório** em todos os casos, sendo maior ou menor de idade, uma vez que também deve assinar o contrato

na condição de aluno, independentemente da assinatura do contratante indicado no item acima.

- Sendo o **candidato menor de 18 anos**, o contrato somente poderá ser firmado, na condição de contratante, por seu responsável legal e financeiro, no caso pai, mãe ou por quem detenha guarda, tutela ou curatela judicial do candidato.

- Se **maior de 18 anos ou emancipado**, o candidato poderá firmar o contrato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades. Nessa circunstância, o candidato integrará o contrato como contratante e como aluno, assinando em ambos os campos.

OBSERVAÇÕES:

Em caso de **Impossibilidade de Comparecimento do Contratante** ou do **Candidato**, ou de ambos, deverá ser apresentada **Procuração** em via original e com firma reconhecida, atendendo às seguintes observações:

- O procurador deverá apresentar o **original** do documento de identidade e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo.

- No caso de Procuração para assinatura do contrato na **condição de aluno**, utilizar Modelo de Procuração “A”.

- No caso de Procuração para assinatura do contrato na **condição de contratante**, utilizar Modelo de Procuração “B”.

- No caso de Procuração para assinatura do contrato na **condição de aluno e contratante**, utilizar Modelos de Procuração “A” e “B”.

- Os Modelos de Procuração “A” e “B” estão disponibilizados no Portal da Universidade.

Em caso de **guarda, tutela** ou **curatela** judicial, deverá ser apresentado **documento comprobatório em via original** e cópia desse documento para arquivo.

ATENÇÃO:

A Universidade poderá cancelar a matrícula do aluno e todos os atos acadêmicos dela decorrentes caso seja constatada alguma irregularidade nos documentos apresentados, em especial no Histórico Escolar e no Certificado de Conclusão do Ensino Médio, a qualquer momento após a matrícula, inclusive após a conclusão do curso. Nessa situação, não serão emitidos documentos oficiais que tratem da situação acadêmica do aluno, inclusive diplomas e certificados.

MATRÍCULA EM CURSO DE 2ª OPÇÃO

A Matrícula em Curso de 2ª opção **não impedirá eventual chamada posterior do candidato para vaga de sua 1ª opção**. Neste caso, **deverá ser feita nova Matrícula**, com o aproveitamento da importância paga anteriormente.

LISTA DE ESPERA

Conforme o **Artigo 35 das Normas do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019**, os candidatos relacionados na **Lista de Espera** poderão ser convocados à Matrícula, mediante a existência de vaga e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme quadro abaixo.

LISTA DE ESPERA	
Divulgação das Listas de Espera dos Cursos	1º de julho de 2019
Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade e pelo <i>e-mail</i> indicado no formulário de inscrição do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2019	A partir de 11 de julho de 2019
MATRÍCULA	
Data	15 de julho de 2019
Local e Horário	Serão divulgados junto com a convocação

As **chamadas** da **Lista de Espera** são **contínuas**, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019, no sentido de atender à frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

O aluno convocado na Lista de Espera que já tenha realizado matrícula em outro curso, decorrente deste Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019, deverá **realizar nova matrícula** e **assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** com os dados do novo Curso. O valor da matrícula já realizada será adequado ao valor da nova matrícula. No caso de o pagamento anterior ter sido de valor maior, será feita a devolução; caso contrário, será disponibilizado boleto com a diferença dos valores.

VAGAS REMANESCENTES

Nos termos do **Artigo 39** das Normas para o Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019, transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados, as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que **não** tenham sido dele desclassificados - incluindo os candidatos que efetuaram Matrícula em qualquer dos cursos da PUC-Campinas decorrente deste Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019.

O candidato **poderá se inscrever** pela *Internet*, no Portal da Universidade, ao acessar Estude na PUC-Campinas e 1º Edital de Vagas Remanescentes ou no *Banner* correspondente.

VAGAS REMANESCENTES

Publicação do 1º Edital Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	17 de julho de 2019
Inscrição Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	17 a 21 de julho de 2019
Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br , e pelo <i>e-mail</i> indicado no formulário de inscrição do candidato no Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2019	22 de julho de 2019
MATRÍCULA	
Data	24 de julho de 2019
Local e Horário	Serão divulgados junto com a convocação

As **chamadas** das **Vagas Remanescentes** são **contínuas** até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019, no sentido de atender à frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

O aluno já matriculado em qualquer dos cursos da PUC-Campinas decorrente deste Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019, convocado para a Vaga Remanescente, deverá **realizar nova matrícula**, e **assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, com os dados do novo Curso. No caso de o pagamento anterior ter sido de valor maior, será feita a devolução; caso contrário, será disponibilizado boleto com a diferença dos valores.

Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no **Artigo 39 das Normas do Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2019**, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

ANUIDADE

1. A anuidade escolar é dividida em doze parcelas, sendo que a primeira delas corresponde à Matrícula. Os vencimentos ocorrem no 5º dia útil de cada mês.
2. O aluno ingressante no 2º semestre de 2019 pagará no corrente ano o valor de 06 (seis) parcelas da anuidade, sendo que a 1ª delas corresponde à Matrícula.
3. Importante destacar que o candidato convocado, ao se apresentar para o ato da Matrícula, deverá apresentar o Boleto correspondente ao valor da primeira parcela (Matrícula) quitado.

Matrícula

DISPENSA DE DISCIPLINA

1. O aluno ingressante que já tenha cursado disciplinas do currículo de seu Curso em outro Curso de Graduação poderá **obter o aproveitamento de estudos já realizados e solicitar a dispensa das respectivas disciplinas**. Para isso, deverá **requerer** o aproveitamento de estudos já realizados na *Área Logada - Site* do Aluno, no Portal da Universidade, a partir da efetivação da Matrícula até a data-limite estabelecida no Calendário Acadêmico da Universidade (O Calendário Acadêmico da Universidade pode ser consultado no Portal da Universidade) e **apresentar** na Central de Atendimento ao Aluno – CAA – o Histórico Escolar, com nota, carga horária e regime de aprovação, e os programas das respectivas disciplinas.
2. Não é concedida dispensa de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior (IES) na condição de Aluno Especial ou semelhante.
3. O aluno com conhecimentos do conteúdo relativos a uma disciplina poderá ser dispensado de cursá-la, mediante **Exame de Suficiência**. A relação de disciplinas nas quais é possível a realização de Exame de Suficiência é definida pela Diretoria da Faculdade. O interessado, depois de matriculado, deve entrar em contato com a Secretaria de Centro, para obter informações dos procedimentos.

ATENÇÃO

1. A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NOS PRAZOS FIXADOS IMPLICA PERDA DO DIREITO À VAGA.
2. A MATRÍCULA SÓ SE EFETIVA com o pagamento do Boleto da 1ª parcela da anuidade, Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Apresentação dos Documentos Pessoais e Escolares. Caso o aluno não entregue os Documentos Escolares até 30/08/2019, o seu vínculo com a Universidade pode ser CANCELADO.
3. No local da Matrícula, NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO BANCÁRIO, NEM CAIXA ELETRÔNICO. Assim, o candidato convocado deve apresentar, no ato da Matrícula, o Boleto

referente à primeira parcela da anuidade quitado anteriormente.

4. Documentos em língua estrangeira devem estar traduzidos por Tradutor Público Juramentado.
5. Após o início do período letivo, poderão ocorrer chamadas e respectivas Matrículas a qualquer tempo, ocasião em que o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da Matrícula.
6. O aluno ingressante **que não comparecer** até o último dia útil do mês de setembro às aulas e/ou atividades acadêmicas programadas terá sua Matrícula cancelada, de acordo com o estabelecido nas normas que dispõem sobre Matrícula.
7. Caso o aluno ingressante venha a desistir de sua Matrícula na Universidade, a PUC-Campinas devolverá parte do valor recolhido no ato da Matrícula nas condições e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. A devolução far-se-á mediante requerimento do aluno ao Departamento de Contas a Receber (DCR), **exclusivamente** pela *Área Logada - Site* do Aluno no Portal da Universidade – menu Central de Atendimento ao Aluno “ CAA, opção Desistência de Matrícula – Encerramento de Vínculo.



MODELO DE PROCURAÇÃO “A” (a ser utilizado pelo ALUNO)

Eu (nome completo), _____

(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____,

R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na Rua/Av. _____,

nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,

CEP _____, Tel. _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo) _____

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,

(profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na

Rua/Av. _____, nº _____,

Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, para o fim específico

de assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na condição de Aluno, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

_____ (R.G.)

*** RECONHECER FIRMA.**

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO ALUNO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA NO CONTRATO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO.**

MODELO DE PROCURAÇÃO “B” (a ser utilizado pelo CONTRATANTE)

Eu (nome completo), _____

(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,

nascido(a) em _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente na

Rua/Av. _____ nº _____,

Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Tel. _____,

na qualidade de _____ (pai, mãe, tutor, etc.) do candidato abaixo identificado, constituo meu bastante procurador o Senhor

(nome completo - Procurador) _____, (nacionalidade) _____,

(estado civil) _____, (profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente

na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____,

Estado _____, CEP _____, Tel. _____ para o fim específico de efetivar a matrícula de (nome comple-

to - candidato) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, para o Curso de

_____, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas, podendo para tanto firmar o Con-

trato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar requerimentos, efetivar pagamentos e tudo o mais que necessário for para o bom e

completo desempenho do presente Instrumento.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

*** RECONHECER FIRMA.**

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CONTRATANTE, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO.**

Programas das Disciplinas

Língua Portuguesa e Redação

Na prova de Língua Portuguesa e Redação, espera-se do candidato:

- Reconhecimento e uso dos diferentes níveis de linguagem;
- Domínio da norma padrão da língua;
- Discriminação dos diferentes tipos e gêneros de textos por meio dos seus constituintes específicos e do uso particular da linguagem em cada um deles;
- Utilização dos recursos responsáveis pela textualidade.

O vestibulando deve demonstrar habilidades de:

■ LEITURA

- Distinção entre descrição, narração e dissertação;
- Reconhecimento da natureza, finalidade e estrutura de diferentes gêneros textuais;
- Identificação de assunto, tema, tese e argumentação nos textos dissertativos;
- Identificação de personagem, tempo, espaço, foco narrativo, discurso direto/indireto/indireto-livre nos textos narrativos.

■ PRODUÇÃO DE TEXTOS

Domínio dos recursos que garantam a eficiência textual:

- Adequação ao tema;
- Adequação ao tipo de texto;
- Adequação ao nível de linguagem;
- Coesão;
- Coerência.

■ RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS

- Ortografia e acentuação;
- Sinais de pontuação;
- Morfossintaxe:
 - Classes de palavras;
 - Vozes verbais e valor de tempos e modos;
 - Concordância nominal e verbal;
 - Regência nominal e verbal (inclusive crase);
 - Usos e colocação dos pronomes;
 - Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
 - Período composto por coordenação e por subordinação;
 - Emprego das conjunções.

Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira pressupõem que o candidato tenha tido contato com textos literários brasileiros nos seus diferentes estilos e gêneros e que possa reconhecer a literatura como manifestação de uma cultura específica e como resultado de um trabalho de interação e articulação entre a linguagem e as ideias que nela se manifestam.

O candidato deve perceber e reconhecer os estilos literários como manifestações evolutivas de um processo histórico-cultural amplo e genérico, tanto nos seus aspectos temáticos quanto formais.

Sob essas perspectivas, o candidato deverá demonstrar que compreende um texto literário:

- na funcionalidade de seus elementos estruturais, interligando forma e conteúdos ideológicos;
- na contextualização do estilo como manifestação de um processo histórico-cultural.

Língua Inglesa

O objetivo das questões de língua inglesa é verificar a competência do candidato em compreender textos autênticos acerca de temas contemporâneos. As questões, que terão por base os conteúdos enfocados no Ensino Básico e serão de múltipla escolha, poderão solicitar que os candidatos demonstrem habilidades de:

- Reconhecer as funções de um texto, sua organização geral (argumentação, descrição, narração) e sua organização retórica (analogia, contraste, comparação, causa e efeito, enumeração, sequência cronológica, classificação, etc.);
- Reconhecer recursos de coesão (palavras de ligação, elementos dêiticos) e relações intrasentenciais (processos derivacionais e composicionais, categorização morfológica, funcionalidade sintática, hiperonímia e hiponímia, sinonímia e antonímia, ambiguidade e polissemia, etc.);
- Entender relações entre partes de um texto, estabelecidas por meio de recursos de coesão lexical ou gramatical;
- Deduzir o significado e uso de itens lexicais;

- Compreender informação explícita e implícita, bem como conceitos e definições;
- Identificar a ideia ou informação principal em um texto e distingui-la dos detalhes que a apoiam;
- Reconhecer referência direta, inferência, suposição, avaliação, assim como o ponto de vista do autor;
- Combinar textos ou completá-los;
- Relacionar textos e imagens, bem como transcodificar informação em diagramas;
- Interpretar um texto, a partir do contexto sócio-histórico de sua produção.

Geografia

Os conteúdos propostos para a Geografia, pretendem proporcionar ao candidato a possibilidade de realizar análises das relações sociedade-natureza, considerando a espacialização dos fenômenos resultantes dessas relações nos aspectos econômico, cultural, político, físico, ambiental e territorial. A compreensão da espacialidade e territorialidade brasileira e da configuração geopolítica do mundo contemporâneo, em tempos de globalização, visa evidenciar as inter-relações desses aspectos, possibilitando ao candidato posicionar-se criticamente frente aos fatos das realidades brasileira e mundial.

I- O ESPAÇO MUNDIAL

- Transformações e características do espaço geoeconômico e político mundial considerando os processos de globalização, formação dos blocos econômicos e dos grandes mercados: União Européia, NAFTA, MERCOSUL, APEC (Bacia do Pacífico), ALCA e grupos de países (G7, G20, BRICS).
- Modo de produção capitalista associado ao capital financeiro, às grandes corporações transnacionais, multinacionais e ao processo de internacionalização do capital na nova Revolução Industrial. A regulação do mercado. A dialética entre escassez e abundância.
- Os processos de industrialização e urbanização nos países ricos e nos países pobres, relacionados à modernização agrícola e às novas formas de organização da produção e da sociedade.

- Mudanças no mundo do trabalho provocadas pelas inovações tecno-científicas e informacionais, o crescimento do novo terciário da sociedade urbano-industrial e o desemprego estrutural. Os fluxos e os fixos.
- Organização das relações internacionais, o papel da ONU e dos conflitos nas disputas pelos territórios nacionais do Oriente Médio, Europa, África e Ásia. As novas faces do terrorismo internacional. A grande potência e o Iraque e os demais países. A crise do neoliberalismo.
- Deslocamentos populacionais e dinâmica demográfica relacionados às disparidades regionais, da fome, aumento da pobreza e dos hábitos de consumo da população mundial, em especial o caso da América Latina.
- Importância das características físicas no espaço geográfico. Dinâmica geológica (vulcanismo, terremotos, placas tectônicas e tempo geológico). Processos e formas geomorfológicas. Estudos pedológicos e aproveitamento agrícola. Tipos climáticos e suas características. Distribuição espacial da água, relação com outras esferas terrestres e bacias hidrográficas. Biomas e domínios morfoclimáticos. Aproveitamento de recursos naturais e impactos associados. A ação antrópica natural do planeta e desastres naturais.
- A representação do espaço geográfico através dos mapas, cartas, tabelas e gráficos; projeções cartográficas, distorções e escala; o mapa como ferramenta de controle do território. Fuso horário. Uso de geotecnologias para o conhecimento do território e apropriação econômica.

II- O ESPAÇO BRASILEIRO

- As relações sociedade-natureza na formação, organização e produção da socioespacialidade brasileira, considerando a exploração econômica dos recursos e as atividades desenvolvidas.
- Ocupação do território e formação da sociedade multicultural brasileira, as desigualdades sócio-econômicas e disparidades regionais. O papel do Estado na formulação de novas políticas públicas territoriais e a integração com a América Latina, África e Ásia. O governo brasileiro e sua projeção geopolítica, econômico-financeira no mundo atual.
- Dinâmica populacional e mobilidade social, migrações internacionais e fluxos internos no território brasileiro, derivados da desconcentração industrial e da concentração da renda, da pobreza e de seus resultados.
- Gênese da estrutura fundiária no espaço geográfico brasileiro, concentração, conflitos de terras e violência no campo. A reforma agrária.

- Mudanças e modernização na política agrária brasileira, êxodo rural, crescimento da agroindústria, do agronegócio, êxito nas exportações e a produção agropecuária geral no Brasil atual. Investimentos em biotecnologia no campo, o desenvolvimento da agricultura orgânica e da agricultura familiar. As multinacionais e as nacionais agro-exportadoras e o problema da fome.
- O processo acelerado de urbanização brasileira nas últimas décadas e os problemas sociais gerados pela concentração urbana, como pobreza, violência, estrutura fundiária, habitações precárias e exclusão social. Metropolização, cidades milionárias de problemas sócio-ambientais. O papel das sociedades médias e a desconcentração relativa de indústrias e pessoas.
- Fluxos e fixos no território brasileiro, circulação, produção, consumo e a articulação entre os lugares por meio de redes (comunicações, informação, energia, transportes) no contexto da globalização. O papel do Brasil nas redes globais.
- Interações nos complexos naturais brasileiros, a exploração de seus recursos e a preservação da biodiversidade. O avanço da biotecnologia.
- Características naturais do território brasileiro. A evolução da geografia física brasileira.
- Tipos de climas e características meteorológicas da América do Sul. A geologia, o relevo e os solos brasileiros.
- Problemas ambientais brasileiros - inundações, movimentos de massa, processos erosivos e pedológicos. Exploração do território e impactos associados. A política ambiental brasileira.

III - PROBLEMAS AMBIENTAIS

- A dinâmica ambiental do planeta. Paleoclimas e mudanças climáticas. Preservacionismo e Conservacionismo.
- Problemas ambientais decorrentes da urbanização. O impacto da agricultura no meio ambiente.
- Conferências internacionais sobre o meio ambiente, protocolos e convenções. Avanços e retrocessos nas negociações e no cumprimento dos acordos.
- Políticas brasileiras para o meio ambiente: a importância da Constituição de 1988, os Comitês de Bacia, políticas de conservação da biodiversidade e de recursos hídricos; movimento ambientalista e organizações populares pró-defesa do meio ambiente.
- Crise hídrica e o gerenciamento de bacias hidrográficas.

História

As questões de História objetivam avaliar a capacidade do candidato em identificar a

História como um processo de construção humana, no qual o conjunto das transformações sociais, que se dão ao longo do tempo, são o produto da ação dos grupos sociais e não de indivíduos isolados.

A abordagem das questões de História procura enfatizar os traços fundamentais das civilizações: suas principais instituições políticas, aspectos gerais dos diferentes sistemas econômicos que se desenvolveram, as questões sociais referentes às relações entre as diferentes camadas sociais, a produção e a contribuição cultural.

I- HISTÓRIA GERAL

- A Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano
 - A formação das cidades-estado na Grécia
 - As lutas políticas e sociais em Atenas: a democracia ateniense e suas contradições
 - A República Romana: as questões patricio-plebéias
 - Origem, expansão e desintegração do Império Romano
 - Grécia e Roma: seu legado cultural para o Mundo Ocidental
- A Europa Medieval
 - O cristianismo e a sociedade medieval
 - Hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica na Europa Feudal
 - O feudalismo e a sociedade medieval
 - As estruturas político-jurídicas e socioeconômicas
- A Modernidade Européia
 - A Crise Feudal
 - Transição do Feudalismo para capitalismo
 - Renascimento Cultural
 - As reformas Religiosas
 - O descobrimento e a expansão marítimo comercial
 - A formação do estado Moderno
 - As monarquias Absolutistas de Direito Divino
 - A sociedade no antigo regime
 - A vida econômica no Antigo Regime. O Mercantilismo
 - A Revolução Inglesa do séc. XVII
 - A Revolução Americana do séc. XVIII
 - O Despotismo Ilustrado
 - A Revolução Francesa
 - A Revolução Industrial
 - As Revoluções Liberais - séc. XIX
- Os Movimentos de Independência nas Américas
 - A formação dos estados nacionais latino-americanos
- O Século XIX: ideologia
 - O socialismo e o movimento operário
 - O nacionalismo e a unificação da Itália e da Alemanha no século XIX
- Expansão imperialista dos Estados Unidos, do Japão e das nações industrializadas da Europa

- Ideologia e neocolonialismo: a partilha da África
- O Século XX na Europa
- A Primeira Guerra Mundial. O legado da guerra
- A Revolução Russa de 1917
- A era Stalinista na Rússia: industrialização, planificação e coletivização da economia
- O Nazi-fascismo: a Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler
- A Segunda Guerra Mundial e a expansão nazista
- O mundo após a Guerra. A Guerra Fria
- A expansão e crise do socialismo. O desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim
- O Século XX na América
- A grande crise do capitalismo: 1929 e a Grande Depressão
- A intervenção estatal: o New Deal e a recuperação econômica dos Estados Unidos
- Reflexos da crise de 1929 nos países latino-americanos: o processo de "substituição de importações"
- Lideranças carismáticas na América Latina: o populismo de Perón na Argentina e de Cárdenas no México
- A presença dos Estados Unidos na América Latina
- A experiência da Revolução Cubana
- Autoritarismo e militarismo nas décadas de setenta e oitenta no Cone Sul
- A formação de blocos econômicos e a nova divisão internacional
- A constituição dos blocos econômicos: a CEE, o NAFTA e o MERCOSUL. Significados e estratégias, hoje
- Transformações tecnológicas e as novas necessidades do capitalismo
- Neoliberalismo e globalização. Projeções sociais da política neoliberal
- Conflitos no Oriente Médio

II- HISTÓRIA DO BRASIL

- A ocupação do Território
- Principais características da colonização portuguesa no Brasil
- Organização político-administrativa. A organização da economia colonial
- A sociedade colonial
- Apogeu e crise do sistema colonial
- A Corte Portuguesa no Brasil
- Brasil, Reino Unido
- Dom Pedro e a Independência
- O Império Brasileiro
- O Primeiro Reinado. O Segundo Reinado. O Período Gerencial
- Economia e Sociedade no Segundo Reinado
- Expansão cafeeira e o problema da mão-de-obra: transição do trabalho escravo para o trabalho livre

- Vida e trabalho no meio rural e urbano
- A crise do Império
- A República Velha
- Características gerais da República oligárquica: economia e sociedade
- Tensões sociais e movimentos populares urbanos e rurais
- A industrialização e a organização do movimento operário
- Sociedade e cultura: o Modernismo
- A "Revolução de 1930"
- A Era Vargas
- Política, economia e sociedade
- Desenvolvimento industrial e transformações sociais
- A República Contemporânea
- A nova era Vargas: apogeu do populismo
- Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek
- Jânio Quadros e João Goulart
- O colapso do populismo
- A Era do Militarismo
- Modelo político e econômico
- Autoritarismo, violência e manifestações populares
- A Transição para a Democracia
- A eleição de Tancredo Neves e a posse de Sarney
- O governo Collor, ascensão e crise
- O governo de FHC: o Plano Real
- Reforma Constitucional: problemas e perspectivas
- Tensões na zona rural e violência nas cidades
- Os desafios da democracia, hoje

Biologia

A Biologia é, hoje, um dos ramos do conhecimento que tem crescido de forma exponencial, ampliando nossa compreensão do mundo vivo. A divulgação deste conhecimento torna-se imprescindível para nos adequarmos diante da nova realidade do conteúdo biológico.

As questões de Biologia irão avaliar:

- o raciocínio crítico do candidato;
- o conhecimento dos temas relacionados com a área biológica e tecnológicas divulgada através da imprensa
- o conhecimento e compreensão do conteúdo discriminado a seguir:
- Biologia Celular e Molecular
- Composição química da célula
- Origem da célula
- Organização estrutural das células procariotas e eucariotas

- Organização estrutural, molecular e funções da biomembrana e parede celular
- Estrutura, composição e função dos componentes celulares
- Interação entre os componentes celulares
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular
- Ciclo celular e divisão celular
- Diferenciação celular
- Natureza do material genético
- Controle gênico das atividades celulares
- Engenharia genética: criação de moléculas recombinantes e organismos transgênicos
- Diversidade dos Seres Vivos
- Principais regras de nomenclatura dos seres vivos
- Bases biológicas da classificação
- Estrutura, diversidade e ciclo de vida das plantas avasculares e vasculares
- Morfologia externa da raiz, caule, folha, flor e semente
- Histologia das plantas vasculares
- Fisiologia vegetal: mecanismos de absorção, condução e transpiração; ação dos hormônios vegetais; respostas a estímulos ambientais e movimentos
- Níveis de organização do corpo e filogenia dos principais grupos taxonômicos do reino animal
- Caracterização e estudos comparativos do aspecto morfológico e fisiológico relacionados ao revestimento, sustentação, movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, reprodução, sistema nervoso e endócrino dos metazoários
- Identificação da etiologia das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil e as medidas profiláticas a elas aplicadas
- Desenvolvimento embriológico
- Tipos de reprodução
- Biologia do desenvolvimento comparada: tipos de ovos e segmentação, gastrulação e organogênese
- Anexos embrionários
- Noções de embriologia experimental
- Formação de tecidos
- Herança biológica
- Herança e meio
- Mendelismo
- Noções básicas de probabilidade aplicada à genética
- Alelos múltiplos: genética dos grupos sanguíneos ABO, MN, Rh
- Interações gênicas: epistasia, herança quantitativa
- Pleiotropia
- Ligação gênica e mapas genéticos
- Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo

- Mutações e agentes mutagênicos. Transposons
- Aberrações cromossômicas
- Aplicação do conhecimento genético
- Evolução e diversificação
- Teorias Lamarckista, Darwinista e Neodarwinista da evolução
- Genética de populações: Princípio de Hardy-Weinberg
- Mecanismos de isolamento e especiação
- Ecologia
- Relações produtor-consumidor
 - Cadeias e teias alimentares
 - Fluxo de energia, de matéria e pirâmides ecológicas
 - Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e oxigênio
- Indivíduos, espécies e populações
 - Conceito de indivíduo, espécie e população
- Densidade e dinâmica populacional
 - Influência de fatores bióticos e abióticos
- Comunidade e Ecossistemas
 - Conceito de comunidade e ecossistema
 - Tipos de comunidades e ecossistemas
 - Sucessão
- Relações inter e intra-específicas
 - Relações entre diversas populações de uma comunidade
 - Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
 - Regiões fitogeográficas do Brasil
- Papel do homem no equilíbrio da natureza
 - Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
 - Poluição e seus efeitos
 - Agricultura
 - Controle de organismos patogênicos: controle biológico e controle químico
- Atualidades Biológicas

Química

As questões de Química pressupõem que o candidato revele:

- conhecimentos básicos de Química em nível de ensino médio;
- conhecimento sobre a aparelhagem usada na experimentação, obtenção e operação dos dados experimentais;
- habilidade em efetuar cálculos estequiométricos elementares;
- capacidade de compreensão, interpretação e manipulação das informações recebidas;
- habilidade para estabelecer considerações sobre Química e cotidiano;
- capacidade de observação, análise e conclusão.

As questões irão avaliar, principalmente, a compreensão e aplicação de conceitos, relacionando-os ao cotidiano.

I- QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Substâncias e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Principais processos de fracionamento de misturas homogêneas e heterogêneas. Alotropia.
- Gases: equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Misturas gasosas, pressões parciais e lei de Dalton. Densidade dos gases. Difusão gasosa.
- Estrutura atômica da matéria (modelos atômicos). Números atômicos e de massa, isotopia, isotonia e isobaria, elementos químicos e suas configurações eletrônicas.
- Classificação periódica dos elementos. Estudo da Tabela Periódica: constituição e variação das propriedades periódicas e aperiódicas. Correlações entre as propriedades dos elementos e a sua posição na tabela periódica.
- Ligações químicas interatômicas (iônica, covalente e metálica) e ligações intermoleculares. Geometria molecular e polaridade das ligações e moléculas. Solubilidade.
- Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos) - Conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
- Reações químicas: conceituação e classificação. Principais reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação, equacionamento e balanceamento).
- Oxirredução: conceitos, número de oxidação, equacionamento das reações de oxirredução. Conservação de átomos e cargas nas reações químicas.
- Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro; quantidade de matéria; mol. Volume molar. Fórmulas centesimal, mínima e molecular.
- Cálculos estequiométricos; relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.
- Radioatividade: transmutações naturais e artificiais - conceituação e equacionamento. Partículas subatômicas. Fissão e Fusão Nuclear. Principais aplicações e implicações ambientais. Radioisótopos: decaimento e meia-vida.

II- FÍSICO-QUÍMICA

- Soluções (coeficiente e curva de solubilidade; condutividade elétrica; unidades de concentração-conceituação e conversão). Operações com soluções (adição, diluição e fracionamento). Estado coloidal (caracterização, propriedades e aplicações).
- Estequiometria (acidimetria e alcalimetria). Uso dos indicadores.

- Efeitos coligativos das soluções (pressão de vapor, ebuliometria, criometria e osmometria).
- Termoquímica (energia envolvida nas reações químicas): reações endo e exotérmicas. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess. Energia de ligação.
- Cinética Química: ocorrência e velocidade das reações e fatores que podem alterá-la (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e superfície de contato).
- Equilíbrios químicos: constantes de equilíbrio (K_c e K_p). Equilíbrios iônicos (ionização dos ácidos, das bases, da água (pH), hidrólise de sais, produto de solubilidade e sistema tampão). Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier).
- Eletroquímica: produção de eletricidade (pilhas e baterias). Eletrólise e aplicações (estudos qualitativo e quantitativo). Corrosão.

III- QUÍMICA ORGÂNICA

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis para os compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
- Notação, nomenclatura e propriedades físicas de diversas classes funcionais de compostos orgânicos: hidrocarbonetos; compostos oxigenados; compostos nitrogenados; compostos halogenados. Polaridade dos compostos orgânicos.
- Isomeria: plana e espacial.
- Mecanismos de reações orgânicas e suas aplicações aos principais grupos de compostos orgânicos. Reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e combustão.
- Combustíveis fósseis: Petróleo, Gás Natural e Carvão. Polímeros naturais e sintéticos - reciclagem e implicações ambientais. Biocombustíveis.
- Noções gerais sobre substâncias orgânicas presentes nos seres vivos, hidratos de carbono, lipídios e proteínas. Química dos alimentos. Saponificação, detergentes e química da limpeza.

IV- QUÍMICA AMBIENTAL

Estudo da poluição do ar, água e solo - principais formas de poluição química, consequências e tratamentos preventivos e corretivos. Estrutura, propriedades da água e seu ciclo na natureza. Energia - formas alternativas para produção (eólica, solar, hidráulica, geotérmica...), hidrelétrica e obtenção a partir de combustíveis fósseis.

Física

As questões de Física demandam que o candidato demonstre:

- conhecer a noção de espaço-tempo e a conversão de unidades fundamentais relacionados às grandezas físicas;
- compreender as Leis da Física Básica aplicadas a temas relacionados ao dia-a-dia em Mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Acústica e Óptica;
- ser capaz de resolver questões e problemas utilizando as leis acima mencionadas.

I- FUNDAMENTOS DA FÍSICA

- Grandezas físicas e suas medidas
- Grandezas físicas; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas-padrão
- Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica
- Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa
- Desvios de medidas de uma grandeza; desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais; desvio médio; desvio absoluto e relativo
- Sistemas de unidade; Sistema Internacional (SI)
- Equações dimensionais
- Relações matemáticas entre grandezas
- Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica
- A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas; interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa
- Grandezas vetoriais e escalares; soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico

II- MECÂNICA

- Cinemática
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo de deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas
- Os movimentos uniforme e uniformemente variado; movimentos retilíneos e curvilíneos
- Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência, aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio
- Movimento harmônico simples, equação do deslocamento; velocidade e aceleração, relação entre deslocamento e aceleração num MHS
- Movimento e as Leis de Newton
- Movimento de um corpo sob a ação de uma força
- Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial

- Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo
- Lei da ação e reação
- Sistemas de referências; referenciais inerciais e não-inerciais
- Gravitação
- Peso de um corpo
- Aceleração da gravidade
- Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais
- Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental; sistema solar; Leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momentum e sua conservação)
- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas
- Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo
- Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas
- Centro de massa de um sistema
- O teorema da aceleração do centro de massa
- Trabalho e energia cinética - Energia potencial
- Trabalho de uma força constante; interpretação do gráfico força versus deslocamento; trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares
- O trabalho da força peso; trajetória retilínea; trabalho da força de reação normal; trabalho da força peso em trajetória qualquer
- O teorema do trabalho e energia cinética
- Noção de campo de força; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial
- O teorema da conservação da energia mecânica; caso do campo da força peso (constante)
- Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento
- Trabalho da força e atrito
- Potência
- Estudos dos líquidos
- Pressão de um líquido
- Variação da pressão num líquido em repouso
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

III- TERMODINÂMICA

- Termologia
- Temperatura e lei zero da termodinâmica
- Termômetros e escalas termométricas
- Calor como energia em trânsito

- Dilatação térmica; condução de calor
- Calor específico de sólidos e líquidos
- Leis dos gases - transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas
- Gás perfeito - lei dos gases perfeitos
- Trabalho realizado por gás em expansão
- Calores específicos dos gases a volume e pressão constantes
- A experiência de Joule e o 1º princípio de termodinâmica
- O 2º princípio de termodinâmica
- Máquinas térmicas
- Refrigeradores
- Rendimentos

IV- ÓPTICA E ONDAS

- Reflexão e formação de imagens
- Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo
- Luz e penumbra
- Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental
- Espelhos planos e esféricos
- Imagens reais e virtuais
- Refração e dispersão da luz
- Fenômeno da refração
- Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo
- Reversibilidade de percurso
- Lâmina de faces paralelas
- Prismas
- Lentes e Instrumentos Ópticos
- Lentes delgadas
- Imagens reais e virtuais
- Equação das lentes delgadas
- Convergência de uma lente; dioptria
- Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetor de imagens e máquina fotográfica
- Pulsos e ondas; luz e som
- Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação
- Superposição de pulsos
- Reflexão e transmissão
- Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização
- Ondas estacionárias
- Caráter ondulatório da luz
- Caráter ondulatório do som
- Qualidade do som

V- ELETROMAGNETISMO

- Eletrostática
- Carga elétrica e sua conservação
- Lei de Coulomb
- Indução eletrostática
- Campo elétrico

- A quantização da carga
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico
- Energia no campo elétrico e movimento de cargas
- Corrente elétrica
- Resistência e resistividade, variação com a temperatura
- Conservação de energia e força eletromotriz
- Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada, condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Campo magnético
- Campo magnético de correntes e ímãs; vetor indução magnética
- Lei de Ampère
- Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenóide
- Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos
- Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria
- Indução eletromagnética e radiação eletromagnética
- Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos
- Fluxo magnético, indução eletromagnética
- Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz)
- Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções)
- Medidas elétricas
- Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência

Matemática

As questões de Matemática irão:

- exigir mais habilidade de raciocínio do que memorização;
- relacionar, tanto quanto possível, as questões propostas com a Matemática do cotidiano;
- permitir, na resolução dos problemas, a utilização de estratégias diferenciadas;
- avaliar a capacidade de leitura e interpretação da linguagem gráfica.
- Conjuntos Numéricos
- Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos
- Números racionais: operações e propriedades, razão, proporção, grandezas diretas e grandezas inversamente proporcionais, porcentagem e médias

- Números reais: A reta real, intervalos da reta real, operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades
- Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real
- Polinômios
- Polinômios: grau de um polinômio, operações de adição e de multiplicação de polinômios, identidade de um polinômio, fatoração de um polinômio, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$
- Equações algébricas
- Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes
- Relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes múltiplas; raízes racionais e raízes reais
- Análise combinatória
- Princípios fundamentais da contagem: adição e multiplicação
- Arranjos, permutações e combinações simples
- Binômios de Newton
- Probabilidade
- Eventos; conjunto universo; conceituação de probabilidade
- Eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e probabilidade da interseção de dois ou mais eventos; regras da adição e da multiplicação
- Probabilidade condicional; eventos independentes
- Estatística (Descritiva)
- Medidas de tendência central: média, moda e mediana
- Análise de dados tabulados
- Representações gráficas:
 - Gráfico de barras
 - Gráfico de linha
 - Gráfico de setores
 - Histograma
 - Polígono de frequências

- Matrizes, determinantes e sistemas lineares
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz
- Sistemas lineares: resolução, discussão de sistema linear, tipos de sistemas lineares, aplicações
- Determinante: propriedades e aplicações
- Geometria Analítica
- Coordenadas cartesianas na reta e no plano; distância entre dois pontos
- Equações da reta; coeficiente angular; interseção de retas; retas paralelas e retas perpendiculares; feixes de retas; distância de um ponto a uma reta; área de triângulo e de quadrilátero

- Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta com uma circunferência e entre circunferências
- Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas
- Funções
- Conceito; interpretação gráfica de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa
- Função linear e função quadrática
- Função exponencial e função logarítmica; aplicações e propriedades
- Logaritmos: propriedades e aplicações
- Equações e inequações exponenciais e logarítmicas
- Trigonometria
- Arcos e ângulos, medidas e relações entre arcos
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Funções trigonométricas no ciclo trigonométrico: periodicidade, cálculo dos valores dos principais arcos, representações gráficas
- Principais identidades trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Geometria plana
- Figura geométrica simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo
- Congruência de figuras planas
- Semelhança de triângulos
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo
- Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular
- Geometria espacial
- Posição relativa de retas e planos no espaço
- Ângulos diedros e ângulos poliedricos; poliedros regulares
- Prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; cálculo de área e de volume
- Esfera, secção esférica, fuso e cunha esférica; cálculo de área e de volume

